



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Almadina.
- Extrato de Contrato Nº 023-2021 – Angela Cristina Alves de Souza.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 042/2021

Nomeia Supervisor do Setor de Iluminação Pública

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor do Setor de Iluminação Pública**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr. ° Ananias de Jesus Matos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 133/2021

Nomeia Chefe de Oficina Mecânica

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe de Oficina Mecânica**, do Município de Almadina, o **Sr. ° JOSÉ CARLOS REIS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 134/2021

Nomeia Encarregado de Serviços e Limpeza Pública

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Encarregado de Serviços e Limpeza Pública**, do Município de Almadina, o Sr. **VELDEMIR GOMES NASCIMENTO**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
Janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 135/2021

Nomeia Chefe do Setor de Almoxarifado

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe do Setor de Almoxarifado**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Walas Vieira da Costa**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 136/2021

Nomeia Supervisor do Setor de Jardinagem, Praças e Vias Publicas

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor do Setor de Jardinagem, Praças e Vias Publicas**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr. ° Josafa Moreira Santana**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 137/2021

Nomeia Supervisor da Controladoria Geral do Município

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor da Controladoria Geral do Município**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Carlos Rafael Souza de Assis**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 138/2021

Nomeia Chefe do Arquivo

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe do Arquivo**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr. ° Crispiniano de Jesus Assunção**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 139/2021

Nomeia Coordenador do Posto de Emissão de CTPS

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 431/13 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador do Posto de Emissão de CTPS**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr. ° Antônio Sérvulo de Santana Junior**, cargo de provimento em comissão simbologia FG I, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 140/2021

Nomeia Supervisora De Programa de Benefício de Prestação Continuada

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Supervisora De Programa de Benefício de Prestação Continuada**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr.ª Oscarlina Maria Ferreira Lima**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Social

Hamurabe J B Flores
Secretário Mun de Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 141/2021

Nomeia Assessor Jurídico da Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 433/14 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Assessor Jurídico da Assistência Social**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Assistência Social, o **Sr.º Dílson Alves de Souza Junior**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Hamurabe J B Flores
Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO Nº 142/2021

Nomeia Assessor Técnico, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Assessor Técnico do Município de Almadina o **Sr. JOCIMAR SANTOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG – IX, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 01 (um) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto tem seu efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de MARÇO de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO Nº 143/2021

Nomeia Assessor Técnico, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Assessor Técnico do Município de Almadina o **Sr. MATHÉUS OLIVEIRA PÓVOAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG – IX, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 01 (um) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto tem seu efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de MARÇO de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 144/2021

EXONERA Diretor Municipal de Esportes

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Diretor Municipal de Esportes**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Marco Antônio Benevides Santana**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Lazer

José Silva Lacerda
Secretário de Educação, Esporte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 145/2021

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESTRATEGICO E GESTÃO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESTRATEGICO E GESTÃO**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Marco Antônio Benevides Santana**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 146/2021

NOMEIA ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Alana Santos Gonçalves**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 147/2021

**NOMEIA ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Roberta Lopes de Abreu**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 148/2021

**NOMEIA COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA
MULHER**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Alane Silva Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 149/2021

**NOMEIA ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Amanda Ferreira Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 150/2021

NOMEIA MEDICO COORDENADOR DE PEDIATRIA

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 431/13 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **MEDICO COORDENADOR DE PEDIATRIA**, do Município de Almadina, o **Sr.º Veldo da Anuniação Cordeiro**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 151/2021

**NOMEIA ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 411/13 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Lorena Barreto Cavalcante**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	ANGELA CRISTINA ALVES DE SOUZA
CPF Nº:	974,944,295-49
OBJETO:	Prestação de serviço de natureza temporária e em caráter excepcional de serviço de ENFERMEIRA , conforme autorização contida na Lei Municipal nº 511/2020. Parágrafo único – O CONTRATADO (A) cumprirá jornada de trabalho de 40h Semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus (COVID19), na sede do Município, sem vínculo empregatício, podendo a critério do CONTRATANTE, ser remanejado para qualquer outro órgão da sua estrutura administrativa, demonstrado o interesse público.
VIGÊNCIA:	06 meses
VALOR GLOBAL:	R\$ 10.539,36 (Dez mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) valor de R\$ 1.756,56 (Um mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e de parcelas fixas mensais de R\$ 1.756,56 (Um mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/01/2021
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA

Almadina, 19 de Março de 2021

Milton Silva Cerqueira

Prefeito municipal